



Pronunciamento do Gestor quanto as Contas da Administração Exercício de 2020.

Em atendimento ao disposto constitucional nos valemos do presente para ressaltar a importância do Controle Interno nesta instituição, ressaltamos que, percebemos as vantagens de se ter um órgão acompanhador das ações da administração pública.

Fazemos nesta oportunidade a respectiva menção ao Relatório elaborado pela Controladoria Interna desta Casa de Leis e, conforme determinação e normas do Controle Externo, observa-se que as ações emanadas da administração foram atendidas dentro da expectativa o que demonstra que o Controle Interno é um órgão isento em suas ações, porém, recomendador da administração no sentido de coibir falhas e desvios e/ou até mesmo prevenir para que não se proceda ações de forma equivocada.

O presente relatório avalia os principais aspectos da nossa gestão econômico e financeira durante o exercício de 2020 e, vai devidamente acompanhado dos documentos que compõe a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO, conforme a exigência legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e em conformidade com a Lei 4.320/64 que rege o Orçamento Público e a Lei Complementar 101 que dita as diretrizes para a boa prática da gestão pública, bem como os anexos estabelecidos pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Os resultados constantes dos documentos acima, com suas peças analíticas complementares, visam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico e financeira da Câmara Municipal de Apiacás, que, de modo geral, reflete toda a nossa ação administrativa no exercício de 2020.

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA

A Execução Orçamentária e Extraorçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 101/2000, em conformidade com as orientações dos serviços de contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores.

Conforme disposto a Lei Orçamentária Municipal, aprovou o orçamento para o exercício de 2020, a importância de R\$ 1.600.000,00, do qual, foi promovido um egresso no valor de R\$ 160.396,52.

Ressaltamos também, que todos os pagamentos à serviços de terceiros, sempre que possível promovemos as retenções do Imposto de Rendas na Fonte e dos Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza, e também, ratificamos que as retenções de IRRF; INSS; PREVICAR, relativamente aos servidores da Câmara de Vereadores de Apiacás, e todos os recolhimentos foram rigorosamente recolhidos aos cofres de direito, conforme consta no Anexo 17.

II - DOS SERVIDORES

Durante o exercício de 2020, todos os direitos trabalhistas pertinentes aos servidores, tais como: Licença Prêmio, 13º salário, férias, 1/3 de férias e gratificações, foram cumpridas



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

rigorosamente em suas respectivas folhas de pagamentos do mês pertinente aos direitos dos servidores.

Promovemos e incentivamos a qualificação profissional de servidores desta casa, buscando o aprimoramento e a melhoria da qualidade dos serviços e a interlocução com a população.

Cobramos veementemente que os serviços da Ouvidoria da Câmara Municipal para que fosse mais atuante, afim de colher denúncias e reclamações ou elogios, a qual determinamos essa atribuição à servidora efetiva, bem como, disponibilizamos o acesso a informação através do Portal Transparência desta Casa de Leis.

Os vereadores desta casa participaram das sessões normalmente sem qualquer dedução de sessões faltosas. Isso representa o compromisso desses representantes do povo, para com suas responsabilidades. Eventuais casos omissos foram devidamente justificados com a aprovação da Mesa Diretora e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa.

III – POPULAÇÃO

Sempre pautamos nossa administração voltada totalmente ao bem estar da população e, esta Câmara de Vereadores, em momento algum faltou com esse compromisso político e com a responsabilidade social e fiscal, buscamos entendimento junto a população e Poder Público, visando as melhores relações.

Em audiências públicas sempre participamos dos acontecimentos do município, suas previsões e expectativas. As exigências legais e até mesmo os de interesse social e local, visando a política da boa vizinhança e da transparência nas ações.

O prédio da Câmara de vereadores sempre esteve a disposição dos populares e também disponibilizamos o plenário para uso da sociedade civil organizada, mesmo nesse ano com dificuldades de reuniões, quando requerido, foi liberado.

O município de Apiacás terminou a construção da casa mortuária no final desse exercício, pois a Câmara de Vereadores sempre foi até então, o local de acolhimentos de todos funerais. E isso, provocava um gasto adicional de energia, água, cafezinho e limpeza, material de limpeza e higiene pessoal.

IV – DAS PUBLICAÇÕES

As publicações oficiais dos atos do Poder Legislativo se mantiveram ao longo do exercício, publicados no Jornal Oficial dos Municípios AMM, além de fixados em mural e site próprio instituído para esta Câmara de Vereadores.

Demais informações institucionais e informações acerca das atividades dos edis, estão disponibilizadas no site desta Câmara de Vereadores em Portal Transparência e notícias do Poder Legislativo.



V – DOS PODERES

Buscamos constantemente o entendimento junto aos Poderes constituídos, promovendo os valores necessários ao bem estar social de interesse dos munícipes e sempre que necessário, acompanhamos os atos do poder executivo, sob aspectos da fiscalização que é o papel preponderante dessa Casa de Leis e de seus representantes.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos ter realizado uma gestão satisfatória e apresentamos um trabalho voltado à impessoalidade, à legalidade e a moralidade, sempre buscando o cumprimento dos princípios constitucionais.

Apiacás MT, 15 de fevereiro de 2021.

Leilson Balduino Feitosa

Presidente da Câmara Municipal Gestão 2019/2020